



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 44/2014-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO-PARA O CURSO DE DOUTORADO EM MATERIAIS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Materiais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Doutorado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2015.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 05 (cinco). No quadro 1 encontram-se as áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS DO PPGMateriais

NÍVEL	ÁREAS	VAGAS
DOUTORADO	Materiais de interesse industrial e/ou saúde	01
DOUTORADO	Caracterização de Materiais	01
DOUTORADO	Desenvolvimento de materiais nanoestruturados de interesse para catálise e aplicações em biocombustíveis	01
DOUTORADO	Modelagem Computacional de Materiais	01
DOUTORADO	Propriedades Óticas e Espectroscópicas da Matéria Condensada	02

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Materiais**, no período de 11 de Novembro a 05 de Dezembro de 2014 **ou até que ocorra o preenchimento do total de vagas disponíveis neste edital.**

§ 1º O candidato deverá ainda realizada uma **pré-inscrição online** através de formulário eletrônico disponível no endereço: www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação em envelope lacrado no horário de **9h às 16h** no seguinte endereço:

**Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC),
Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária
Maceió/AL CEP 57072-970**

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça *até o dia da homologação das inscrições*. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM MATERIAIS (2015.1)
Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC),
Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária
Maceió/AL CEP 57072-970

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório ou validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor com número de SIAPE.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. MATERIAIS	(82) 3214-1276 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais secretariappgmateriais@yahoo.com.br Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 2);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- IV. Cópia autenticada do Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e

atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;

VII. 03 (três) vias impressas e encadernadas do Memorial Acadêmico com no máximo 05 (cinco) páginas contendo os seguintes itens: Introdução, Formação escolar, Formação acadêmica, Experiência profissional, Publicações, Conclusão e Perspectivas futuras (quanto ao doutorado: proposta de projeto).

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua o referido mestrado antes de realizar a matrícula institucional no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Materiais** (no endereço indicado no Quadro 2).

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG.

Art. 8º Para fins de pontuação de cada candidato será considerada apenas a análise do histórico de Mestrado.

Art. 9º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações na entrevista dos candidatos e na avaliação do currículo e histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário da defesa do memorial acadêmico.

§ 3º Para a análise curricular será utilizada a Tabela de Pontuação indicada no item E do Anexo 1

§ 4º A Defesa do Memorial Acadêmico será baseada no item D do anexo 1.

Art. 10 Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

Art. 11 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Candidato com maior idade.

Art. 12 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 13 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, no Portal da UFAL, através link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/em-andamento/pos-graduacao>.

Art. 14 O candidato poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

Parágrafo único. Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer da(s) etapa(s) a PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 15 Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Materiais os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 16 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o mestrado. **Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período estipulado na publicação do resultado.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no período de 10 de Novembro a 05 de Dezembro de 2014.

Art. 18 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

Art. 19 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 20 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Art. 21 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (82) 3214-1068, (82) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 22 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 23 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Prof. Dr. Antônio Osimar Souza da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Materiais

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- A admissão no Doutorado será condicionada à defesa da Dissertação de Mestrado até a data da matrícula Institucional, conforme Edital divulgado pela PROPEP.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado, pelo MEC.

B. DA INSCRIÇÃO

A inscrição far-se-á em duas etapas:

1. Uma pré-inscrição online feita através de formulário eletrônico disponível no endereço www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais
2. Inscrição realizada na Secretaria do PPGMateriais, no horário de 9h às 16h.

C. DO PROCESSO SELETIVO

As defesas do Memorial Acadêmico serão realizadas em local a ser definido pelo PPGMateriais.

O processo de seleção compreende:

	I. Análise Documental e Curricular	II. Defesa do Memorial Acadêmico
Caráter	Eliminatório/Classificatório	Eliminatório
Peso	06 (seis)	04 (quatro)

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota obtida a partir da média ponderada dos itens I e II, segundo o quadro de vagas disponíveis. **Os candidatos que não alcãem a nota 2,50 (dois inteiros e cinquenta dãcimos) no item II do quadro (Defesa do Memorial Acadãmico) não serão aprovados no processo seletivo.**

A análise documental, Etapa I, seguirã o descrito no Art. 6º deste edital.

Apenas os candidatos que atenderem ao Artigo 5º deste Edital terão seus currãculos analisados.

D. CRITÉRIOS A SEREM PONTUADOS NA ARGUIÇÃO DA DEFESA DO MEMORIAL ACADÊMICO

- Envolvimento e conhecimento dos trabalhos publicados em anais de eventos e revistas indexadas; desenvolvimento do mestrado: reprovações, bolsa de estudo, disciplinas cursadas – peso 04 (quatro);
- Visão científica do candidato – peso 01 (um);
- Motivação, compromisso e conhecimento com o Curso de Doutorado do PGMateriais – peso 02 (dois);
- Perspectivas futuras (quanto ao doutorado: proposta de projeto) - peso 03 (três)

Os candidatos terão até 10 minutos para a Defesa Oral do Memorial Acadêmico, seguido por até 10 minutos de arguição pela Comissão de Seleção.

E. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Tabela de Pontuação de pontuação do currículo

Tabela de Pontuação de pontuação do currículo

Itens Pontuados	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1. Pontuação Mestrado	
Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses– 20 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses– 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– Não será pontuado.	
Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.	
2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos)	
Artigos científicos em periódicos com Qualis: Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,85 cada Qualis B1 - 0,7 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5- 0,15 cada Sem Qualis – 0,10 cada	
Trabalhos em anais de eventos internacionais - 0,15 cada	
Trabalho oral em eventos internacionais - 0,3 cada	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais - 0,15 cada	

Trabalho oral em eventos nacionais - 0,15 cada	
Livros acadêmicos publicados - Livro =2,0 e Capítulo de livro = 1,0	
Bancas examinadoras de monografias e TCCs - 0,05 cada	
Premiações – 0,15 cada	
Total (soma)	

F. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO
Etapa 1	Inscrição	11/11/2014 a 05/12/2014
	Homologação das Inscrições e Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	Até 07/12/2014
	Período para Recurso do Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	08 a 09/12/2014
	Resultado do Recurso do Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	10/12/2014
Etapa 2	Defesa do Memorial Acadêmico	12/12/2014
	Resultado preliminar	15/12/2014
	Período para recurso do Resultado Preliminar	15 e 16/12/2014
	Resultado do recurso do Resultado Preliminar	17/12/2014
	Resultado final	18/12/2014

G. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

Uma lista mensal de candidatos selecionados, em ordem de classificação, será divulgada no Portal da UFAL (<http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/em-andamento/pos-graduacao>) e na página do programa (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais>) na segunda quinzena de cada mês. Esta lista refere-se às inscrições recebidas durante o período de um mês que compreende a segunda quinzena do mês anterior e a primeira quinzena do mês em curso.

As matrículas ocorrerão em até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado final do processo. No caso de candidato com a defesa da dissertação de Mestrado marcado para a primeira quinzena do mês de ingresso, a aceitação no programa terá caráter condicional, sendo confirmada após a comprovação do efetivo término do Mestrado.

Aplicam-se a este Anexo todas as demais disposições constantes no Edital 03/2015 – PROPEP/UFAL, bem como as retificações que se fizerem necessárias.

H. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Antônio Osimar Sousa da Silva

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Severino Pereira Cavalcanti Marques

Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária. Maceió/AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1276

Home Page: <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais>

E-mail: secretariappgmateriais@yahoo.com.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**

**Processo de Seleção
Doutorado em Materiais**

**Formulário de Inscrição
ANEXO 2**

Foto 3 x4

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação
(Proibida a mudança de formato).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:

MESTRADO DOUTORADO

UNIDADE ACADÊMICA:

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações:

RG:

CPF:

Data de nascimento

____/____/____

Sexo

F
 M

Naturalidade:

Endereço eletrônico (E-mail):

Endereço residencial:

Bairro:

CEP

____-____

Cidade/UF

DDD/Fone

Fax

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição:

Sigla:

Cargo/função

Vínculo empregatício

Sim Não

Situação

Ativa
 Aposentada

Regime de trabalho

Tempo Parcial
 Tempo Integral
 Dedicção Exclusiva

Endereço institucional:

Cidade:

UF:

CEP

____-____

DDD

Telefone

Ramal

Fax

3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO

(item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):

4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

(ATENÇÃO: ver no Edital e Anexo quais as opções disponíveis para cada Programa/Curso!):

INGLÊS ESPANHOL ALEMÃO FRANCÊS

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

6 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

SIM NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura